

DECRETO Nº 8.156, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Exonera e nomeia os servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 06 de abril de 2022, os seguintes servidores públicos municipais:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento de Gestão e Acompanhamento dos Planos de Carreira	Setor de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira do Quadro Geral	NC-5	Rayssa de Oliveira Nishimura	Decreto nº 8.142, de 04 de março de 2.022.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

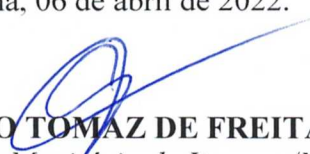
Art. 2º Fica nomeados a partir de 07 de abril de 2022, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento de Gestão e Acompanhamento dos Planos de Carreira	Setor de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira do Quadro Geral	NC-5	Waltim José de Queiroz
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento de Gestão e Acompanhamento dos Planos de Carreira	*****	NC-4	Rayssa de Oliveira Nishimura

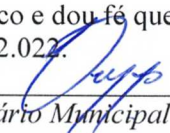
Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 06 de abril de 2022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
06/04/2022.



Secretário Municipal de Governo.